

EMENDA ADITIVA Nº 2021-01/2021
Emenda Aditiva nº 34/2021
Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 1º. Acrescente-se à ação: 2.309 – Manutenção, Restauração E Preservação De Equipamentos E Bens Culturais, do Programa: 1211 - Valorização Da Cultura, a Operação: “MONUMENTO AO MANGUEBEAT”.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Plano Nacional de Cultura é de fundamental importância o regime de proteção e de valorização do patrimônio cultural. Neste sentido, o Manguebeat configura-se como manifestação artística essencial a ser preservada e valorizada nas rodas culturais do Recife. O movimento surgiu em nossa cidade na década de 1990 e teve como precursor Chico Science e Fred Zero Quatro. Unindo elementos regionais como o maracatu, o coco e a ciranda, o cenário musical recifense modernizou-se e transcendeu as fronteiras geográficas, exportando sotaque, estilo de vida e cultura. Dessa forma, torna-se de fundamental importância a defesa deste legado, tornando-o acessível às novas gerações. Uma das formas de preservação dessa importante memória afetiva é o cuidado e a manutenção do Monumento ao Manguebeat localizado na Rua da Aurora. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ
Vereador do Recife

